



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PORTARIA Nº 467/2022.

A Prefeita do Município de Igarassu, no ato de suas atribuições e considerando o contido na Lei Municipal nº 3.410/2022 que trata da regulamentação do Comitê de Investimentos para aplicações dos recursos financeiros do Regime Próprio do Município de Igarassu – **IGAPREV**, e de acordo com a Lei 9917/98 e Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020;

RESOLVE:

Nomear para compor o Comitê de Investimentos do regime próprio de previdência municipal os membros titulares e suplentes abaixo nominados, nos termos do art. 2º da lei municipal 3.410/2022.

Representantes do Poder Executivo

Dario Uchikawa - Secretário de Gestão de Pessoas - membro titular

Marcílio Ângelo e Silva – Secretário Executivo da Receita- membro titular

Ewerson Hugo da Silva Romão- Secretário da Fazenda-- membro suplente

Washington Tavares dos Santos – Secretário de Gabinete - membro suplente

Representante do Poder Legislativo

Elida Luiza Arruda – Professora-membro titular

Fernando Robério de Andrade –Taquígrafo- membro suplente

Representantes do Igaprev



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Francisco Barreto de Menezes Leite – Gerente de previdência

Ezi Francisca da Silva Paulino – diretor administrativo Financeiro de previdência

Jacqueline da Silva Campelo - assessora de aplicações do Igaprev

O comitê de investimentos tem função precípua de subsidiar a gestão financeira dos recursos previdenciários e se reunirá mensalmente para acompanhamento e ajustes da política anual de investimentos do Igaprev.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 01 de abril de 2022.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita